PORTARIA Nº 11.112

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 10 (dez) dias, ou seja, de 15 a 25 de janeiro de 1997, o servidor **GERALDO BENEDITO DE SOUZA DA SILVA,** Registro nº 4.438, Ajudante Geral, lotado no Setor de Capina da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "i", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de janeiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação